



Exercício: 2025

Decreto nº 5328/2025 de 06/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.214,70 (noventa e cinco mil duzentos e catorze reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
505 - 3.3.90.93.00.00	31803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.929,28
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.002.10.304.0013.2.047.	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
507 - 3.3.90.14.00.00	33329 DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
509 - 3.3.90.30.00.00	33329 MATERIAL DE CONSUMO	40.085,42
508 - 3.3.90.35.00.00	33329 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
510 - 3.3.90.39.00.00	33329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:		95.214,70

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
05.008.06.182.0006.2.026.	PROGRAMADA DEFESA CIVIL	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.695.0031.2.036.	PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
08/08/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

482 - 3.3.90.39.00.00	31803	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.929,28
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.304.0013.2.047.		PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
494 - 4.4.90.52.00.00	33329	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.285,42
Total Redução:			95.214,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL